



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 086/2013

DATA: 24.05.2013

SÚMULA: Dá baixa de bens móveis, veículos e equipamentos pertencentes ao Patrimônio do Município de Itapejara D' Oeste – Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90.

DECRETA:

Art. 1 - Face o relatório do Termo de Verificação Nº 003/2013 apresentado pela Comissão nomeada através da **Portaria nº. 803/2013 de 29.04.2013**, fica baixado do Patrimônio do Município de Itapejara D'oeste – Estado do Paraná, por terem sido considerado inservíveis, os seguintes veículos, móveis e utensílios:

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Número da Placa	Descrição do Item	Quantidade	Valor do item
5298	Veiculo Fiat Marea ELX ano de fab 1999 placa CXN 9956.	01	17.994,00
5306	Veiculo trafic Placa 1848, ano fab. 1995. chassi. 8A1T31C1ZSS001046.	01	00,00
449	Balança Para Bebe	01	405,00
433	Banho Maria (laboratório)	01	153,00
1292	Estufa	01	252,00
473	Encubadora RN	01	1.620,00
452	Bersario	01	1.350,00
	Foco de Teto	01	00,00
	Foco Móvel	02	00,00
	Foco de Pedal	01	00,00
	Carrinho de Emergência	01	00,00
	Centrifuga	04	00,00
	Mesa Cirúrgica	01	00,00
	Monitor	02	00,00
	Mesa Ginecológica	02	00,00
	Mesa de Madeira	03	00,00
	Maca hospital	03	00,00
	Motor Agrale – 90, diesel	01	00,00
	Gerador de energia	01	00,00
TOTAL ITENS	19	Total R\$	21.774,00



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

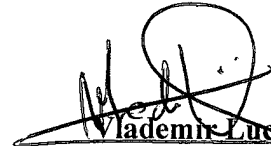
Art. 2 – Fica o Departamento de controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município autorizado a dar baixa de bens de que trata o presente Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Itapejara D' Oeste, relativo ao exercício de 2013.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.